



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4399, de 10 de FEVEREIRO de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORAS PARA RESPONDER NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR PRÓ-TEMPORE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras para responder na função gratificada de Diretor Escolar Pró-Tempore, conforme descrito abaixo:

Table with 6 columns: Nº, NOME DO SERVIDOR, CARGO, CH SEMANAL, PERÍODO, LOCALIZAÇÃO. It lists two employees: Jaucenira Maria Marcarini and Eliane Catelan Bertoldi, both as Professors A, with a 40h weekly workload, from 02/02/2026 to 22/12/2026. Locations are EMEI Inês Altoé Franco and CMEI Maria Dalva Bona Passamani.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 10/02/2026 15:58:45

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/02/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
10/02/2026 15:59:23

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 02 /20 26

Gilmara Passamani
Gerente de Administração e Controle de Contas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 02 /26
SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004399/2026